

**REUNIÃO Nº 19 (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Às treze horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na sala dos Conselhos alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Tatiana da Silva Rabito (Presidente), Mona Lisa Selleti Carvalho, Carolina de Vasconcelos Ferreira, Magna Cristina Marchioni, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Elessandra Pacheco Coelho. Participou como convidado o Procurador Municipal Murilo Aparecido Correa de Souza e Assistente Social Claysse Danielle Morimoto. **Pauta nº. 01 – Ofício nº. 1460/2019 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andirá/PR:** Elessandra informou a todos sobre o recebimento do ofício via email do Ministério Público, o qual realizou a leitura do mesmo, visto que solicita informações sobre o Procedimento Administrativo. Danielle relatou que os candidatos impugnados foram notificados sobre a instauração do Procedimento Administrativo, fazendo valer o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, podendo, se assim o quiser apresentar defesa escrita no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento do documento. Ressaltou que os candidatos impugnados Adnan Aparecido Stravat, Ana Claudia Dos Santos Rodrigues Tironi e Pedro Augusto de Almeida Balabem apresentaram a defesa no prazo solicitado, porém, o candidato Cristiano Ribeiro não apresentou defesa. Os membros da Comissão de Sindicância (Tatiana, Mona Lisa e Carolina) informaram que realizaram a leitura dos documentos de defesas apresentado pelos candidatos, porém, avisaram não ser possível concluir o prazo do Procedimento Administrativo até o dia 20 de dezembro, pois, a candidatos que apresentou hol de testemunhas, e que a Comissão de Sindicancia decidiu realiza as oitivas das testemunhas que foram ouvidas pelo Ministério Público. Tatiana relatou que o Edital nº. 23/2019 - CMDCA de Impugnação e diplomação e posse dos candidatos eleitos no Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, mandato 2020 – 2024 e o Edital nº 24/2019 – CMDCA de

Divulgação e homologação a classificação final do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, mandato 2020 – 2024 foram anulados. Os membros do CMDCA deliberaram em manter o resultado original do processo eleitoral de acordo com o edital nº. 22/2019- CMDCA, a fim de garantir a continuidade do serviço público prestado pelo Conselho Tutelar e que o Procedimento Administrativo irá continuar até a decisão final, a qual, conforme as provas produzidas no Processo Administrativo poderão implicar na rejeição da denúncia ou no acatamento da Representação realizada pelo Ministério Público. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e eu Claysse Danielle Morimoto, na ausência da responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Tatiana da Silva Rabito, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença deste Conselho. Andirá, Paraná, 12 de dezembro de 2019.

---